



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MENSAGEM Nº 012/2017

DE 06 DE ABRIL DE 2017.

Segue em anexo, o Projeto de Lei visando a inclusão de Elemento de Despesa no PPA, Lei 1468/2013, datada de 17/12/2013, que trata do *Plano Plurianual de Investimentos* para o período de 2014 a 2017.

Objetiva o presente projeto a adequação e inclusão no PPA das despesas para a cobertura do recolhimento da atualização sobre as contribuições pagas ao Instituto de Previdência de Santa Leopoldina, referente ao período de abril a novembro de 2014.

Embasados no Art. 49 da Lei Orgânica deste Município, solicitamos que seja o Projeto em pauta apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.

Certos da valiosa atenção de Vossa Excelência e demais Vereadores, desde já agradecemos.

Atenciosamente,


VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Protocolo nº _____

Data 10 / abril / 2017

Protocolista micheline



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 20 /2017.

**INCLUI ELEMENTO DE DESPESA NO PPA,
LEI MUNICIPAL Nº 1468/2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Os anexos constantes da Lei Municipal Nº 1468/2013, datada de 17/12/2013, que trata do *Plano Plurianual de Investimentos* para o período de 2014 a 2017, passa a ser acrescido do seguinte Elemento de Despesa, nos programas, conforme abaixo:

Órgão: 007000 – Secretaria Municipal de Finanças

Unid. Orçamentária: 007001 – Secretaria Municipal de Finanças

Função: 04 – Administração

Subfunção: 123 – Administração Financeira

Programa: 1100 – Programa de Apoio Administrativo

Projeto/Atividade: 2.017 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

Elemento de Despesa: 31919200000 – Despesas de Exercícios Anteriores – Op. Intra-Orçamentárias

Órgão: 010000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unid. Orçamentária: 01002 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 1130 – Programa de Apoio Administrativo da Saúde

Projeto/Atividade: 2.044 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 31919200000 – Despesas de Exercícios Anteriores – Op. Intra-Orçamentárias

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 06 de abril de 2017.


VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO
Prefeito Municipal